

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**Processo Administrativo nº 2019/149108**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – ÁUDIO E VÍDEO, para atender ao projeto do Governo do Estado do Pará "TERRITÓRIOS DE PACIFICAÇÃO", conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 24/09/2019

Hora da Abertura: 09:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional: 24.722.1424.8236

Elemento de Despesa: 44.90.52/33.90.30

Fonte: 0101

PI: 4190008236E

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 12 de setembro de 2019.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 473111

DIÁRIA**PORTARIA Nº 392/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2019-DTEC/FUNTELPA de 09/09/2019 de solicitação de diárias, constante no Processo nº 2019/433.047 de 10/09/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao colaborador eventual FRANCISCO ASSUNÇÃO DE MIRANDA FILHO, para custear despesas com viagem a cidade de Santarém, no período de 19 a 23/09/2019, com o objetivo de realizar montagem e desmontagem de equipamentos para a transmissão ao vivo pela TV Cultura do Festival Çairé em Alter do Chão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 473087

PORTARIA Nº 391/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 29/2019-DTEC/FUNTELPA de 04/09/2019, de solicitação de diárias, constante no Processo nº 2019/422.311, de 06/09/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao funcionário VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4, para custear despesas com viagem ao município de Soure, no período de 12 a 17/09/2019, com o objetivo de realizar desmontagem e montagem do antigo sistema irradiante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 473166

PORTARIA Nº 393/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 4/2019-COES/FUNTELPA, de 09/09/2019, de solicitação de diária, constante no Processo nº 2019/431.967 de 10/09/2019;

RESOLVE:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao funcionário VALMIR RODRIGUES COSTA, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo Matrícula nº 5947335/1, para custear despesas com viagem a cidade de Santarém no período de 19 a 23/09/2019, com o objetivo de fazer transmissão ao vivo do Festival dos Botos – Çairé 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 473082

FÉRIAS**PORTARIA Nº 394/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 23/2019-COFIN, de 11 de setembro de 2019;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de outubro/2019, ao funcionário desta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLEBER PENHA CARDOSO	55585598/2	25/01/2018 A 24/01/2019	07/10 A 05/11/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 473237

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 198/2019-GAB/PAD****BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1267408/2015 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica – ASJUR/ SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora J.F.F.V, matrícula nº 5928444-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 5719766-1,, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA Nº 199/2019-GAB/PAD**BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1317327/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica – ASJUR/ SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora C.H.S., matrícula nº 311278-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC